



Tatuí, 26 de abril de 2024.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 828/2024
VEREADOR FÁBIO MENEZES

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR FÁBIO MENEZES**, " para que informe qual valor arrecadado com contribuição de iluminação pública (CIP) no município de Tatuí nos últimos 12 (doze) meses e qual forma e frequência é repassada para Prefeitura.", informo o quanto segue:

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, informamos que, os repasses referente à Contribuição de Iluminação Pública (CIP) são efetuados ao município em conta específica e mensalmente. Seguem valores repassados, conforme publicados no Portal de Transparência do Município:

2023 - 4.986.261,94

2024 - 1.461.512,61 (até 31/03/2024)


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho